

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 30 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM AM.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto no § 3º do art. 51 da Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005137/2017 e no SISFAM n. 201737,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso Formação Inicial para Magistrados, com carga horária total de 600 (seiscentos) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM AM, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA